

# Serviço Público Federal MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS GRAVATAÍ

Edital Nº 05/2025 - Seleção de Monitores para o Laboratório de Prototipagem IFMaker - Gravataí

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) — Câmpus Gravataí torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **02 (duas) vagas** e a **formação de cadastro reserva** para a monitoria do Laboratório de Prototipagem IFMaker — Gravataí.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 02 (dois) monitores e formar cadastro reserva para o Laboratório de Prototipagem IFMaker – Gravataí. O laboratório é um espaço multidisciplinar voltado para o fortalecimento da cultura *learning by doing* (aprender fazendo), onde servidores, estudantes e a comunidade em geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Gravataí podem desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados ao estímulo da criatividade e inovação. O espaço proporciona um aprendizado prático, possibilitando a criação de diversos produtos, a integração de novas tecnologias ao ambiente escolar e o protagonismo dos alunos nesse processo.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se para as vagas de monitoria alunos/as dos cursos **Técnico em**Informática para a Internet (forma integrada) e Superior em Análise e

Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Gravataí que estejam regularmente matriculados/as.

- 2.1.1 Para os alunos/as do curso Técnico em Informática para a Internet é necessário que estejam matriculados/as a mais de um período letivo no câmpus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil.
- **2.2** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para desenvolver suas atividades e para participar do planejamento de atividades e suporte à gestão do Laboratório de Prototipagem IFMaker Gravataí.
- 2.3 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFSUL Câmpus Gravataí.
- 2.4 Não estar em dependência ou ter sido reprovado/a no último período letivo.
- 2.5 Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1** As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Para a inscrição no processo de seleção o/a aluno/a deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 a 2.4 deste edital.
- **4.2** Entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:
- **4.2.1** Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II), indicando a vaga para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade para 12 (doze) horas semanais.
- 4.2.2 Carta de motivação redigida no computador conforme modelo (ANEXO III).
- **4.2.3** Cópia simples de certificados de participação em projetos promovidos pelo Laboratório de Prototipagem IFMaker Gravataí (no caso de requerimento de pontuação, item 5.2 III, deste edital).
- **4.2.4** Cópia simples de certificados de participação em eventos cursos relacionados às seguintes áreas: Programação, Eletrônica, Cultura Maker, Arduino, Modelagem e impressão 3D (no caso de requerimento de pontuação, item 5.2 IV, deste edital).

- **4.2.4.1** Certificados de cursos, eventos e oficinas promovidas pelo Laboratório de Prototipagem IFMaker a pontuação deverá ser requerida apenas para o item 5.2 III, deste edital.
- 4.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, enviando a documentação necessária para o endereço gr-ifmaker@ifsul.edu.br, no período de 25 de março de 2025 até as 23h59 do dia 30 de março de 2025.
- 4.4 No título do e-mail deverá constar a seguinte informação: [INSCRIÇÃO EDITAL
   05/2025] Nome do Candidato.
- **4.5** Os arquivos (Anexo II e Anexo III) devem estar no formato PDF e assinados eletronicamente pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) ou pela Assinatura Eletrônica Governo Digital (GOV.BR), disponível em <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica</a>. Também serão aceitas assinaturas manuscritas nos documentos escaneados.
- **4.6** O/a candidato/a poderá inscrever-se em somente uma das vagas.

# 5. DA SELEÇÃO

- **5.1** O preenchimento das vagas distribuídas dar-se-á por processo de seleção.
- **5.2** A seleção será realizada levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos:
  - I. carta de motivação (Anexo III) eliminatória e classificatória.
  - II. entrevista eliminatória e classificatória.
  - III. participação em projetos promovidas pelo Laboratório de Prototipagem IFMaker Gravataí classificatória.
  - IV. participação em eventos ou cursos relacionados às seguintes áreas: Programação, Eletrônica, Cultura Maker, Arduino, Modelagem e impressão 3D.– classificatória.
- **5.3** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.
- **5.4** Em caso de eventual empate na classificação final dos candidatos/as, prevalecerá em primeiro lugar a nota obtida pela avaliação da entrevista, em segundo lugar a nota obtida pela avaliação da carta de motivação e em terceiro lugar a maior pontuação em participação em eventos e cursos relacionados às áreas de interesse do Laboratório

IFMaker. Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar o candidato/a com maior idade.

**5.5** Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **31/03/2025** na página do Câmpus Gravataí: http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos. **O não comparecimento na entrevista no horário agendado acarretará na eliminação do candidato/a.** 

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- **6.1** A relação com a classificação final dos/as candidatos/as será publicada na página do Câmpus Gravataí: <a href="http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos">http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos</a>, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.
- **6.2** A classificação será em ordem decrescente de pontuação.
- **6.3** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído, fundamentado e dentro do prazo estipulado no cronograma, pelo e-mail **gr-ifmaker@ifsul.edu.br**.

#### 7. DO INGRESSO

- **7.1** O/a candidato/a classificado/a quando convocado para uma vaga terá o prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados da convocação, para assinar o Termo de Compromisso.
- **7.2** O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da vaga.
- **7.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as imediatamente seguintes.
- **7.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos/as aprovados/as, a Equipe Gestora do Laboratório de Prototipagem IFMaker Gravataí realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.
- **7.5** Os/as Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso** e de acordo com os **Planos de Trabalho** e instruções do Coordenador do Laboratório de Prototipagem IFMaker.

**7.6** O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho devem ser entregues na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN) antes do início das atividades do monitor/a.

#### 8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- **8.1** Para efeito desse edital, os/as estudantes selecionados/as desenvolverão suas atividades no Laboratório de Prototipagem IFMaker Gravataí, auxiliando a equipe gestora, outros/as estudantes, docentes e demais integrantes no desenvolvimento de projetos diversos.
- **8.2** Os/as estudantes selecionados/as integrarão ativamente as atividades do Laboratório, participando de seu planejamento, juntamente com os/as servidores/as que fazem parte da equipe gestora.
- **8.3** Os/as estudantes deverão dispor de 12 horas semanais, para exercerem suas atribuições no Laboratório.
- **8.4** Os/as estudantes selecionados/as deverão participar de capacitação ofertada pelo Câmpus para atuação no espaço do Laboratório IFMaker.
- **8.5** Os/as Monitores/as deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um Relatório de Atividades com parecer do Coordenador do Laboratório de Prototipagem IFMaker Gravataí.
- **8.6** Os/as Monitores/as poderão ser desligados ou solicitar o desligamento de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria do IFSUL Câmpus Gravataí.

#### 9. DO CRONOGRAMA

As atividades regidas por este edital ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

QUADRO 1 - Cronograma				
Atividade	Data			
Publicação do Edital	24/03/2025			
Inscrição de candidatos/as	24/03/2025 a 30/03/2025			
Divulgação da lista de inscritos/as e convocação para entrevistas	31/03/2025			
Seleção dos/as candidatos/as	01/04/2025 a 07/04/2025			
Publicação do Resultado Parcial	08/04/2025			
Interposição de recursos	09/04/2025			
Resultado dos recursos e divulgação Final dos Resultados	10/04/2025			

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** O processo seletivo terá validade durante todo o período de monitoria relativo ao

período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado.

10.2 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções

e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham

estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de

responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

10.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos

serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Gestão do IFSul - Câmpus Gravataí.

10.5 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou

por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas

fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

10.5.1 Constatado o acúmulo, o/a aluno/a deverá optar, por escrito, num prazo de 5

(cinco) dias úteis, pela Bolsa de sua preferência.

10.5.2 A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do/a

aluno/a do Programa de Monitoria.

10.5.3 O valor da Bolsa de Monitoria para 12 (doze) horas semanais é de R\$ 400,00

mensais (quatrocentos reais), depositados na conta bancária do/a aluno/a, a qual

deverá estar em seu nome.

**10.5.4** As bolsas terão validade de abril a dezembro de 2025.

Gravataí, 24 de março de 2025.

(assinado no original)

Marco Antônio da Silva Vaz Diretor Geral do Câmpus Gravataí

#### **ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS**

Vagas Disponíveis	Curso(s)	1	Carga Horária		Valor R\$ Mensal
01	TII e ADS	Carta de motivação: 3,0 Entrevista: 3,0 Participação em projetos do Lab IFMaker: 2,0* Participação em eventos e cursos relacionados: 2,0**	12h	Manhã	400,00
01	TII e ADS	Carta de motivação: 3,0 Entrevista: 3,0 Participação em eventos IFMaker: 2,0* Participação em eventos e cursos relacionados: 2,0**	12h	Tarde	400,00

<sup>\*</sup> Será computado 0,1 ponto para cada 20 horas de participação (máximo de pontuação: 2 pts).

Ex.: Certificado de 80h = 0,4 pts

Ex.: Certificado de 80h = 0,8 pts

# Legenda:

TII: Técnico em Informática para Internet

**ADS:** Análise e Desenvolvimento de Sistemas

<sup>\* \*</sup>Será computado 0,1 ponto para cada 10 horas completas de curso (máximo de pontuação: 2 pts).

# ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A – EDITAL 05/2025 Obs.: o preenchimento de todos os itens é obrigatório, EXCETO a conta corrente, caso não possua.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DI	E MONITORIA				
Turno que exercerá a monitoria:					
Câmpus: Gravataí	Período de realização: 2025				
2 – IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDAN	ITE				
Nome completo:					
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		CPF:			
RG:	Órgão Expedidor:		Data de Expediç	ão:	
Curso:			Ano/semestre:		
Endereço residencial (Rua, Avenida, Trav	essa):				
Bairro:	Cidade:		CEP:		
Telefone residencial: ( )		Celular: ( )			
E-mail:		•			
Nome do pai:					
Nome da mãe:					
3 – DADOS BANCÁRIOS (conta correr	nte individual, não pode	e ser conta con	junta)		
Banco:	Agência:		Conta Nº:		
4 – DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/	A (preencher o nome,	matrícula e an	o/semestre de es	studo)	
Eu,			, abaixo	assinado,	estudante
regularmente matriculado/a no IFSul, sob o redo Curso Técnico em Informática para Interredeclaro:  Não ser beneficiário/a de qualquer outro tipe extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Possuir 12 (doze) horas semanais disponívei Estar ciente do período de vigência da bolsa Estar ciente de que a participação no projeto Estar ciente dos compromissos do monitor/a	net do Câmpus Gravataí/C no de bolsa oferecida pelo Assistência Estudantil (mo s para atuar no projeto de ; n não gera vínculo empreg a, conforme o Regulament	campus ou por campus ou por cadia, transporte monitoria; gatício com o IFS to do Programa o	m Análise e Desend qualquer entidade e e alimentação); ul;	volvimento d	le Sistemas,
— Ciên	cia dos pais e/ou responsa	áveis (para menc	or de 18 anos) - ( <mark>Sl</mark>	JAP ou GO	V.BR)

#### **ANEXO III**

# CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA MONITORIA NO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM IFMAKER – GRAVATAÍ - ALUNO/A BOLSISTA

Apresentar em texto de no mínimo 12 linhas e no máximo uma página, a sua motivação em participar da monitoria (Utilizar fonte Arial tamanho 12).

Nome:	Nº Matrícula:	
	,d	e março de 2025.
	Assinatura candidato/a (SUAP ou GOV.BR)	